



## DESPACHO

**Assunto: Abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional – ajudante de cozinha.**

Torna-se público que por Despacho do Exmo. Sr. Vice Presidente José Carlos de Sá Meneses, do Município de Torre de Moncorvo, no uso da competência delegada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de março de 2024, precedido de deliberação da Câmara Municipal de 15 de março de 2024, de acordo com o mapa de pessoal que prevê lugares previstos e não ocupados e no âmbito dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina a abertura do procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional – ajudante de cozinha, conforme caracterização do mapa de pessoal:

1. - O procedimento concursal destina-se à ocupação do seguinte posto de trabalho na modalidade por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional – ajudante de cozinha) pelo período de 18 meses, previsto no mapa de pessoal do município de Torre de Moncorvo:

Ref.<sup>a</sup> A - Categoria de assistente operacional – ajudante de cozinha;

2. - Caracterização do posto de trabalho: exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da alimentação, executando tarefas de apoio geral indispensáveis ao funcionamento dos refeitórios escolares, designadamente colaborando na execução das tarefas necessárias à preparação das refeições a confeccionar, garantindo o fornecimento das refeições escolares.

3. - Local de trabalho: área do Município de Torre de Moncorvo.

4. - Posicionamento remuneratório do posto de trabalho: correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem;

5. - Requisitos de admissão: ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; estar integrado na carreira/categoria de Assistente



Operacional - Ajudante de cozinha e estar em efetividade de funções na área pretendida.

5.1. - Requisitos gerais: os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, são os seguintes:

- a) Ter Nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6. - Forma e prazo para apresentação das candidaturas: as candidaturas devem preferencialmente ser enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço acompanhadas de toda a documentação, [geral@torredemoncorvo.pt](mailto:geral@torredemoncorvo.pt) em virtude de neste momento o município não dispor ainda de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no artigo 13.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, através do preenchimento do formulário para o efeito disponível no sítio da autarquia em [www.torredemoncorvo.pt](http://www.torredemoncorvo.pt).

6.1. - A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria de que é titular, com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, atual posição remuneratória detida;

6.2. - Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado, assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no currículo, serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;

Excecionalmente e pelo facto de o município não dispor ainda do suporte eletrónico, podem as candidaturas ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio sob registo para: Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Largo Dr. Campos Monteiro 5160-303 Torre de Moncorvo.



7. - Métodos de seleção: a seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC) com base na análise do curriculum vitae apresentado e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a fórmula de ponderação: CF = 0,40 (AC) + 0,60 (EPS).

A análise curricular tem carácter eliminatório e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

7.1. - Parâmetros de avaliação - nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2002, de 9 de setembro, a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção são obrigatoriamente definidos antes da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal e a ata que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicada na página eletrónica do Município de Torre de Moncorvo em [www.torredemoncorvo.pt](http://www.torredemoncorvo.pt), na mesma data da publicação do aviso de abertura do procedimento, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

8. - Composição do Júri: a composição do Júri do procedimento, a quem compete a execução de todos os atos por lei consignados, designadamente os previstos no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, será a seguinte:

Presidente: Patrícia Dias, Técnica superior do Município de Alfandega da Fé;  
Vogais efetivos: Luísa Maria Pinto Ferreira, Técnica superior do Município de Torre de Moncorvo e Rosa Maria Miguel, Técnica superior do Município de Torre de Moncorvo;  
Vogais suplentes: Sónia Cristina Morgado Faustino, Dirigente Intermédia de 3º grau do Município de Torre de Moncorvo e Maria do Céu Sangra Diogo, Técnica superior do Município de Torre de Moncorvo.

Torre de Moncorvo, 25 de março de 2024

O Vice-Presidente,

(José Carlos de Sá Meneses)